



Santana de Parnaíba, 28 de agosto de 2026.

À

Superintendente / Coordenadoria de Gestão Financeira/ Divisão de Compras e Licitações

Assunto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicidade legal de todos os atos institucionais pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".*

Ref.: Processo Administrativo nº 033/2026

C.I.GP nº 006/2026– Superintendência

C.I.GP nº 107/2026- Superintendência

Prezados(as) Senhores(as),

*Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo orçamentário, o parecer jurídico favorável à contratação e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **fica autorizada** a contratação direta por dispensa de licitação, a empresa **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP**, inscrita no CNPJ / MF, sob nº 62.577.929/0001-35, nos termos do Art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme valor e período informado abaixo:*

*Codificação: **01.0310126.2243 - 3.3.90.39.00 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - Ficha 30***

*Forma de contratação: **Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 008/2026 nos termos do Art.75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.***

*Número do Processo Administrativo: **033/2026***

***Valor Estimado: R\$311.601,95** (trezentos e onze mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos), para o período de 60 (sessenta) meses.*

*Desta forma, providenciem a publicação desta autorização de contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba para que surta os respectivos efeitos legais.*

CUMPRA-SE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente